



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 171, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **THAMIRES LOBATO DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 24 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 172, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concessão de folgas aos servidores
que atuaram no 1º Workshop de
Saúde Pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000001553-1;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 169/2025/DPG, que designou os servidores da DPE/AP
para atuação no 1º Workshop de Saúde Pública, para a realização de atendimentos no Cine
Teatro Municipal Silvio Romero, localizado no município de Santana/AP.

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos
membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em
plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam no 1º
Workshop de Saúde Pública, que ocorreu no Cine Teatro Municipal Silvio Romero, localizado
na Rua José Bruno Oliveira Gomes, nº 186, bairro Nova Brasília, no município de
Santana/AP, no dia 21 de fevereiro de 2025.

Nº	NOME
1	Ana Rita Souza da Cruz
2	Arthur Vinicius Brito Pereira
3	Aderlan Machado Barbosa
4	Rafael Martins Pantoja
5	Samya Lima Abou El Hosson



Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, a cada um dos servidores listados acima.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 24 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 113, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000001536-1/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 411, de 19 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 129, de 20 de fevereiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Vitória do Jari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública substituta Camila Freire Monteiro de Araújo, na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 6 e 7 de março de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de fevereiro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Dispensa de Licitação	Compras.gov.br (n.º 90001/2025) SEI (n.º 24.0.000004763-1)
Favorecido	45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS
CNPJ	45.883.418/0001-22
Objeto	Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviço de acesso para uso de licença de software para videoconferência profissional, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado em toda a sua extensão
Fundamento Legal	Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
Valor da Despesa Autorizada	VALOR UNITÁRIO (R\$) 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) VALOR TOTAL (R\$) 30.600,00 (Trinta mil, seiscentos reais)
Justificativa	Atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com o serviço de acesso para uso de licença de software para videoconferência profissional.
Com base na competência estabelecida pela Portaria nº 39/2024 – DPE/AP e de acordo com o que consta no processo SEI n.º 24.0.000004763-1 e Decisão SEI n.º 0041873, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação do Processo compras.gov.br (n.º 90001/2025) e SEI (n.º 24.0.000004763-1), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei no 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicado no sitio do Portal Nacional de Compras Públicas - PNC, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei no 14.133/2021.	

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES
DOS SANTOS
NETO:02436798311

Assinado de forma digital
por JOSE RODRIGUES DOS
SANTOS
NETO:02436798311